



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.380 - DE 03 DE MARÇO DE 1986

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Participação do psicólogo nos programas integrados de saúde, ano de 1986".

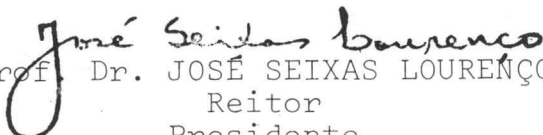
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 03.03.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 098/86), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o curso de extensão intitulado "Participação do psicólogo nos programas integrados de saúde, ano de 1986", de responsabilidade do Departamento de Psicologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, objetivando proporcionar ao aluno de psicologia a participação efetiva, nas unidades de saúde, como elemento de uma equipe multiprofissional a serviço da população, oferecido de março/86 a dezembro/86; tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 17.847/85.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de agosto de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa